



Artigos de cama, mesa e banho	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
Medicamentos em Geral	MÊS	24	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Vasilhame e utensilio de cozinha	MÊS	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Material e Insumo para atividades socioeducativas pedagógica, artesanais e esportivas.	MÊS	24	R\$ 800,00	R\$ 9.200,00
Colchões solteiros	UNID	39	R\$ 250,00	R\$ 7.750,00
Colchão Casal	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL			R\$ 15.050,00	R\$ 310.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR: Objetivando a conclusão da reforma de celas nos regimes fechado e semiaberto da APAC de Bacabal para atendimento da capacidade máxima estabelecida no Termo de Colaboração nº 002/2019 para até 39 recuperandos, acrescenta-se o valor de R\$ 28.278,47 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **PARAGRAFO ÚNICO:** O marco inicial, será a data da publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, nos moldes do art. 32, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 32.724/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 002/2019. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2020. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA** Secretário de Estado de Administração Penitenciária **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO LIMA** Presidente da APAC de Bacabal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 118743/2020 - STC. CONTRATO N.º 012/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ N.º 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 03.535.902/0002-00 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 012/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico e fornecimento de peças dos computadores, denominados servidores, desta Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2018-CSL/STC. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 5 de dezembro de 2020 e término em 4 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.558,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; PROGRAMA: 202; SUBFUNÇÃO: 122; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 002227 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.12; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 4 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF N.º 080.168.283-53 e Francisco de Assis Bertrand Filho, CPF N.º 734.575.403-06. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2020 sob n.º 15, em 9.12.2020, da Assessoria Jurídica/STC. **Thaynara Santos Fernandes** Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 004/2015-SINFRA PROCESSO N.º: 152345/2018 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n.º 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, aqui denominada

CONTRATANTE, neste ato, representada pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. **ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designado pela Portaria N.º 128 de 16 de abril de 2020 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade, por intermédio do **EXÉRCITO BRASILEIRO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército – Bloco B – 3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ n.º 07.521.315/0001-23, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão **MARCELO ARANTES GUEDON** portador da Carteira de Identidade n.º 014.516.313-5 MD/EB e CPF n.º 842.552.267-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no exercício das competências conferidas pela Portaria do Comandante do Exército n.º 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016) e, finalmente, como **INTERVENIENTE**, o **2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Av. Frei Serafim, n.º 2.833, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ n.º 07.549.168/0001-08, neste ato representado pelo seu comandante, **MARCELO FLORENTINO BORLINA**, carteira de identidade n.º 111.547.147 MD/EB, CPF n.º 189.193.658-14, residente e domiciliado em Teresina/PI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 785, de 03 de julho de 2015, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio n.º 004/2015-SINFRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O **2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** é partícipe do Convênio n.º 004/2015-SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da **Rodovia MA-034, no trecho Passagem Franca / São João dos Patos, com extensão 40,27 km**, no Estado do Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio n.º 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, **por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 23/12/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 2.1 A **supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é igual a – 24,41% (vinte e quatro virgula quarenta e um por cento), equivalente a R\$ -10.998.027,04 (Dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, vinte e sete reais e quatro centavos); 2.2 Já o **acréscimo**, é de 30,36% (trinta virgula trinta e seis por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 13.682.604,66 (treze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a **R\$ 2.648.577,62 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);** 2.4 O Contrato passa a



ter o valor atualizado de R\$ 47.747.597,22 (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). **CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2678205313093003781; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 44205182; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003781; MA-034 Passagem Franca / São João dos Patos; em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 835/2018-ASSJUR/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 10 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** ROSIRENE MATOS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA e MARCELO ARANTES GUEDON, portador do CPF nº 842.552.267-68 – Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão – CONVENIENTE e MARCELO FLORENTINO BORLINA, portador do CPF nº 189.193.658-14 – Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção – INTERVENIENTE. Arquivado na Unidade Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 164.898/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, com sede na rua dos Cedros, nº 17, Quadra 13, Jardim São Francisco, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA”. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava, do Contrato nº 003/2019, prorrogando o prazo da vigência a contar de 31/12/2020 com término para 31/07/2021, e prorrogando o prazo da execução com término para 30/06/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 09 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** ROSIRENE MATOS DE SOUSA, na condição de ordenador de despesas, inscrito no CPF nº 576.602.203-49, e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 – SAF. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. **PROCESSO Nº** 0165353/2020. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **CONTRATADA:** Consultora Leticia Moura Ramos. **REPRESENTANTE LEGAL:** Leticia Moura Ramos. **CPF nº:** 020.960.813-78 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 046/2020-

SAF. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 046/2020-SAF, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar de 30 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e a senhora, LETICIA MOURA RAMOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 – SAF. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. **PROCESSO Nº** 0165359/2020. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72. **CONTRATADA:** Consultor Maycon Ricardo Rios Maia. **REPRESENTANTE LEGAL:** Maycon Ricardo Rios Maia. **CPF nº:** 472.038.623-72 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto, prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 045/2020-SAF. **VIGÊNCIA:** O contrato nº 045/2020-SAF, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a contar de 30 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor, MAYCON RICARDO RIOS MAIA.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. PROCESSO N.º 149713/2020 - SEGEP. CONTRATO N.º 36/2015 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORES:** DEMOSTHENIS EVANGELISTA BARBOSA, CPF Nº 519.992.006-59, e PATRICIA SANTOS GOMES BARBOSA, CPF Nº 867.943.706-97. **INTERVENIENTE OCUPANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CNPJ Nº 02.940.097/0001-48. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2015 – ASSEJUR/SEGEP, referente à locação, para fins não residenciais, do imóvel situado Rua das Gardênia com Rua dos Guariatãs/Gleba A, Compl: Barbosa Center, Bairro Renascença II, São Luís – MA, onde se encontra instalada a sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. **PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 36/2015 – ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2020 e término em 04/12/2021. **VALOR MENSAL:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Número: 2019NE000561; ESFERA: Fiscal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 000576 Locação de Imóveis – Sede da SEDES; NATUREZA DESPESA: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 2537 000576; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 2537 Encargos com Locação de Imóveis; FONTE RECURSO: 0101000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, Demóstenis Evangelista Barbosa, CPF Nº 519.992.006-59, Patricia Santos Gomes Barbosa, CPF Nº 867.943.706-97, LOCADORES e, Márcio José Honaiser, CPF Nº 278.487.793-00, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2020 sob n.º 96 em 10.12.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão- Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 0149557/2020 – SEGEP. CONTRATO N.º 38/2016 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ